

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025 - Análise técnica de proposta - XYD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

16 de setembro de 2025 às 10:38

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.


Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **16/09/2025, às 11:30h**.

Atenciosamente.

Erika Rodrigues  
Membro da COLIC/TJAM

 **PROPOSTA\_PREGAO\_029\_2025\_assinado.pdf**  
363K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

16 de setembro de 2025 às 11:03

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise técnica referente à proposta da empresa XYD Soluções referente ao PE029/2025.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Item 1 com descrição conforme Termo de Referência.

Item 2. O café requerido neste item é de intensidade "Média ou Tradicional".

Solicitamos que a empresa verifique se houve erro de digitação, e se for o caso, corrija a proposta conforme Termo de Referência.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicitamos que a empresa verifique a observação sobre o item 2.

A manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]